

PORTARIA Nº 319/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 026 /2026 – Presidência/SINDPOL/PA, de 27 de abril de 2026 (relacionado a Representação Funcional e Notícia de Fato Delituoso, requerendo providências quanto ao relato de graves irregularidades constatadas em diligências realizadas no dia 27 de abril de 2026, no município de Oriximiná, por parte de autoridade policial que, em tese, fez uso irregular de Inteligência Artificial para simulação de presença na unidade policial, além da denúncia de que supostamente vem exercendo suas funções de forma estritamente remota deixando a Delegacia sob a responsabilidade dos servidores municipais); e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil I.B.S., mat. 5966418, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641367, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 320/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DECISÃO do Juízo da 6ª Vara Criminal de Belém (ID 170778615) exarada nos autos no Processo nº 0824113-08.2025.8.14.0401, que determina apuração de supostos crimes e infrações administrativas praticados, em tese, por policiais civis durante eventual cumprimento de diligências; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2026/2582117 e E-2026/2429702, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 321/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail recebido do Sr. T.C.S., datado de 3 de março de 2026 (relacionado ao E-mail da 2ª PJ CRIMINAL DE SANTARÉM e da NF nº 01.2025.00020697-), relatando eventual procrastinação e demora, em tese, injustificada, por parte da autoridade policial, em autos de procedimento policial, quanto a instauração e exaurimento de IPL para apurar os crimes relatados pelo reclamante, de fatos ocorridos em Santarém-Pa; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2319343, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 322/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO-CIRCULAR nº 2026/6PJGOIANESIADOPARA - MPPA, de 14/04/2026 (relacionado a NOTÍCIA DE FATO SAJMP nº 01.2026.00013595-1, que comunica, para fins de apuração, conduta arbitrária, em tese, atribuída a Policiais Civis lotados em Goianésia do Pará, relacionada a animosidades institucionais em face de Policiais Militares do 37º pelotão da PM, com risco concreto de comprometimento das atividades-fim de ambas as corporações e eficiência do sistema de segurança pública; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2568909, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 323/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 171936744, nos autos do processo 0800142-68.2024.8.14.0032 que relata que a autoridade Policial Civil ou agente de segurança, em tese, de forma injustificada, concorreu para juntada de perícia de objeto diverso do apreendido nos autos de procedimento de Polícia Judiciária (Vara Única de Monte Alegre-PA), causando prejuízo à instrução; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2454410, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 324/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 084/2026-DPNP/PC-PA", de 07/02/2026, que registra para fins de apuração, em tese, a fuga de preso da Delegacia de Polícia Civil de Novo Progresso-PA; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2194982, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 325/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0303/2025/OUVIR/SIEDS/PA", de 31/03/2026, em que relata-se, em tese, morte por intervenção Policial em Altamira-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2501352, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 326/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 020/2026 – DPC/SCA", de 09/04/2026, em que relata-se, em tese, morte por intervenção Policial em Santa Cruz do Arari-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2542134, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 327/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis, datado de 29.04.2026, comunicando conduta incompatível com a disciplina administrativa, atribuída a autoridade policial que, em tese, recusou-se a assinar a portaria de remoção, mesmo não havendo quaisquer prejuízos na rotina, inclusive proferindo declarações no sentido de que, caso efetivada sua remoção, ingressaria em licença para tratamento de saúde, o que configura conduta inadequada no âmbito da Administração Pública; e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil A.M.F., mat. 5966671 que deu ensejo ao PAE: E-2026/2649327, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;